



RESOLUÇÃO Nº 111 - CEPEX/2010

APROVA CALENDÁRIO PARA O SEGUNDO SEMESTRE/2010(3º PERÍODO UAB III e 4º PERÍODO UAB I e UAB II) DOS CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 010/2010 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 16 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Calendário para o segundo semestre/2010 (3º período UAB III e 4º período UAB I e UAB II) dos Cursos oferecidos na modalidade a distância no âmbito da Universidade Aberta do Brasil, anexo a esta Resolução e dela parte integrante.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de junho de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX